

## **INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZOAR RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, por determinação da pregoeira, nos autos do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, cujo objeto é a **CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA PARA POSTOS DE TRABALHO DE VIGILANTE, RECEPCIONISTA E MOTORISTA**, torna público aos interessados em geral, que após a declaração de vencedoras dos Lote 1 e 2, a licitante proponente Agil Eireli manifestou intenção de recurso em face do Lote 1, não obstante apresentar razões recursais referente ao Lote 2.

Para evitar qualquer argumento de cerceamento de defesa, ficam as licitantes proponente intimadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta intimação na Plataforma de Licitações, apresentar contrarrazão ao recurso administrativo.

Considerando que o fundamento do recurso é a alegação de preço inexequível, para o lote 2, deverá a recorrida SAMSEG SEGURANÇA LTDA, nos termos do § 2º do art. 59 da Lei Nacional nº 14.133 de 2021, demonstrar a exequibilidade de sua proposta comercial.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda por meio do endereço eletrônico [victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br](mailto:victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br).

Sete Lagoas/MG, 04 de abril de 2024.

**VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO**

Assistente de Licitações e Contratos